

HISTÓRICO E ATUAÇÃO DA CIAPLEM/RS DESDE SUA FUNDAÇÃO EM 06/ 01/ 1997

Maria Cristina Prando

Os professores de Línguas Estrangeiras Modernas do Rio Grande do Sul, representados por suas associações, têm percorrido um longo e árduo caminho no engajamento pela pluralidade cultural e pelo plurilinguismo lingüístico.

A luta pelo ensino das línguas estrangeiras no Brasil não é recente. A Lei 5692 da LDB de 1971 mudou a estrutura do ensino e deixou pouco espaço para as línguas estrangeiras. As línguas foram colocadas fora do chamado “núcleo comum obrigatório” e, erroneamente entendeu-se que seriam dispensáveis do currículo escolar.

No contexto político dos anos 70, em que o país vivia sob uma ditadura, o importante era destacar o ensino das ciências exatas e técnicas, sendo as ciências humanas e línguas estrangeiras consideradas de menor importância. Passados os anos e evoluindo o país novamente para o regime democrático, as comunidades escolares procuraram reintroduzir as línguas estrangeiras em seus currículos.

No ano de 1987, o governo do estado, precisamente a Secretaria de Educação, com o então secretário Bernardo de Souza, promoveu um Seminário Estadual, reunindo inúmeros professores de línguas estrangeiras a fim de debater as questões referentes ao ensino de língua estrangeira moderna e ao plurilinguismo nas escolas públicas estaduais. Este foi um marco para o retorno das línguas estrangeiras modernas nas escolas estaduais.

Em 1996, no âmbito do 1º Congresso Nacional de Políticas e Ensino da Língua Estrangeira, promovido pela Associação Lingüística Aplicada Brasileira (ALAB), realizado em Florianópolis, foi lançada a idéia de criar a CIAPLEM/RS (Comissão Integradora de Associações de Professores de Línguas Estrangeiras Modernas do Rio Grande do Sul). Entre o grupo que idealizou a criação da CIAPLEM/RS estava a professora Denakir Campos, presidente da Associação de Professores de francês, grande incentivadora das línguas estrangeiras e do plurilinguismo. Em 6 de janeiro de 1997 foi criada a CIAPLEM/RS que congregava no início apenas os professores de Inglês, alemão, francês e espanhol. Logo depois foi acrescida pelos professores de italiano. Hoje participam da CIAPLEM/RS, cinco associações de professores de línguas estrangeiras: ARPA (alemão), ARPI (italiano), APIRS (inglês), APFRS (francês) e CORPE (espanhol).

O Foco da atuação da CIAPLEM/RS sempre foi direcionado ao princípio que o exercício do direito de acesso às línguas estrangeiras depende de um ensino de qualidade, voltado ao desenvolvimento da consciência da cidadania, tanto nacional quanto internacional.

Além de ações pedagógicas, as associações de professores de línguas estrangeiras têm na CIAPLEM/RS sua representação junto a órgãos públicos gestores da educação nacional, assim como perante a sociedade civil, em assuntos relacionados ao ensino de línguas estrangeiras.

A CIAPLEM/RS constitui, portanto, um representante político (não partidário) das associações que congrega.

A CIAPLEM/RS tem por objetivos:

* integrar as associações de professores de línguas estrangeiras modernas, favorecendo seu funcionamento e desenvolvimento, a fim de estimular o intercâmbio de experiências e pesquisas pedagógicas.

* promover e defender a pluralidade cultural e a diversidade lingüística.

* defender, junto a autoridades educacionais e culturais, políticas de ensino de línguas estrangeiras que favoreçam o processo de desenvolvimento social, cultural e educacional do Rio Grande do Sul.

* incentivar e promover o contínuo aperfeiçoamento pedagógico-cultural dos professores de línguas estrangeiras modernas, através de congressos, simpósios, cursos de reciclagem e similares.

* trabalhar em cooperação com associações ou organismos nacionais e/ou internacionais, bem como com professores que tenham objetivos similares.

A CIAPLEM/RS, fiel aos seus objetivos primordiais, defende o valor das políticas educativas, lingüísticas, sociais, culturais e mesmo tecnológicas na sensibilização e ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas, é, neste contexto, que esta Comissão -defende a democratização e a valorização do ensino-aprendizagem de Línguas Estrangeiras Modernas no currículo das escolas públicas e particulares, sendo que a escola pública representa para o aluno uma das poucas, ou, por vezes, a única fonte de cultura e aprendizagem de língua estrangeira.

- valoriza o futuro do educando através das línguas estrangeiras modernas, pois, no campo profissional, o diferencial do “Curriculum Vitae” será o de saber ou de poder conviver com esse universo de uma riqueza infinita.

Desde sua fundação, a CIAPLEM/RS tem procurado congregar os professores de línguas estrangeiras na busca da ampliação, principalmente, do espaço das línguas estrangeiras na escola, a qualificação do professor e a valorização do ensino de línguas estrangeiras.

A partir da Lei 5692 da LDB de 1971 que mudou a estrutura do ensino, deixando pouco espaço para a língua estrangeira, notou-se que o ensino das línguas tornou-se monolíngue, dando prioridade ao ensino do Inglês por ser considerada a língua essencial no contexto econômico, cultural e político. Esta modificação estrutural no currículo das escolas ocasionou o fechamento de muitos cursos de formação de professores de línguas nas Universidades e a retirada progressivamente de línguas estrangeiras como o francês, alemão e italiano da prova de vestibular de muitas Universidades.

Somente com o texto da Nova Lei de Diretrizes em Bases da Educação Nacional, lei 9.394, assinada em 20 de dezembro de 1996 foi retomada a discussão da importância do estudo das línguas estrangeiras modernas. A nova lei torna obrigatório o ensino de pelo menos uma língua estrangeira a partir da 5ª série do Ensino Fundamental (art. 26 § 5), ficando sua escolha a cargo da comunidade escolar de acordo com as possibilidades da instituição e no Ensino Médio abre-se a possibilidade de um ensino plurilíngüe: uma língua estrangeira obrigatória e uma optativa. Contudo, no que se refere ao texto da Lei e de acordo com informações do MEC, a opção de uma segunda língua, facultativa, no caso fica a cargo da instituição, dependendo das suas disponibilidades e no caso, se tiver professor habilitado disponível.

A Nova Lei de Diretrizes e Bases data de 96 e desde então muito se tem discutido sobre o ensino das línguas estrangeiras. Nos inúmeros encontros, seminários, congressos após mesas redondas e debates as conclusões foram quase sempre as mesmas: a problemática da realidade educacional brasileira- embora se diga que o aluno tem o direito, como cidadão à aprendizagem de uma e/ou mais línguas, a escola não tem sido capaz de garantir esse direito alegando, principalmente a falta de recursos humanos, situação esta que vem se agravando com o remanejamento de professores para disciplinas ditas básicas e fundamentais no currículo escolar (no caso, professor de português e outras).

A CIAPLEM/RS empenhada em levar a público o conhecimento da realidade escolar e da situação das línguas estrangeiras promoveu dois SEMINÁRIOS para a discussão, especificamente da nova Lei de Diretrizes e Bases Nacional de 20 de dezembro de 1996.

O primeiro seminário realizado no dia 25 de setembro de 1997, com o título “O ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA E A NOVA LDB” visava oportunizar aos participantes uma análise e reflexão sobre esta nova lei e sua implantação. No documento final enviado às diversas instituições e órgão públicos referenciava-se o fato que toda a reflexão curricular deve se colocar sob o signo da pluralidade. “O ensino deve sempre estar a serviço da diversidade linguística e cultural e favorecer o estabelecimento de relações harmoniosas entre as diferentes comunidades linguísticas do mundo inteiro” (Declaração dos Direitos Linguísticos).

Outros aspectos discutidos e relacionados neste documento foram os mencionados pela professora Tânia Carvalhal, representante da UNESCO/RSno texto “Educação para o século XXI” e debatidos durante o seminário:

- se considere o papel das Línguas Estrangeiras na escola na sua função primordial de educar o ser humano.
- se conduza um aprimorado processo de levantamento de dados da situação de cada comunidade escolar, para, só então tomar-se a decisão quanto às línguas estrangeiras modernas a serem oferecidas.
- se reflita sobre o fato de que são importantes as línguas não faladas nos países do MERCOSUL, e não somente aquelas nele representadas.
- se aproveite, neste momento de transição, os Centros de Línguas Estrangeiras já existentes como pólos de ensino/aprendizagem de Línguas Estrangeiras, unindo os membros e concentrando recursos materiais humanos.
- se valorize experiências bem-sucedidas, mas pouco divulgadas.
- que as Universidades intensifiquem sua atuação na formação de professores de Línguas Estrangeiras Modernas, para que estes tenham condições de enfrentar o contínuo desafio de promover o processo de ensino-aprendizagem que envolve o ato de educar. É importante também que haja parcerias, conceito este central na globalização que o mundo experimenta. Cabe, portanto, às universidades a articulação com as Secretarias Estaduais de Educação, com as Associações de professores de Línguas Estrangeiras Modernas e com as escolas, através da criação de projetos que promovam a captação de recursos materiais e humanos, visando a pluralidade cultural e linguística do cidadão.

O 2º SEMINÁRIO – “A PLURALIDADE LINGUÍSTICA NA L.D.B.”, aspectos LEGAIS, PEDAGÓGICOS E CULTURAIS da LDB , realizado no dia 14 de junho de 2000 reuniu expressivas personalidades do ensino público de 1º, 2º e 3º graus, bem como de escolas privadas. A LDB foi analisada e debatida por professores da UFRGS, FURGS, PUC, UNISINOS, ULBRA E USP, e professores e alunos dos cursos de letras.

A julgar pelo que foi explanado e debatido durante este II seminário, destaca-se o descaso das autoridades educacionais com as línguas estrangeiras, exemplo disto foi a questão referente aos Centros de línguas, com o fechamento de grupos de algumas línguas e fechamento de alguns centros de língua em todo o estado e a determinação da UFRGS de implantar a exclusividade do inglês na prova de vestibular de alguns de seus cursos (Medicina, Nutrição e informática).

No dia 15 de agosto de 2003, a CIAPLEM/RS integrada ao Instituto Goethe e a ABRAPA (Associação Brasileira de Associações de Professores de Alemão), realizou o III SEMINÁRIO com o título “APRENDENDO DOS OUTROS, APRENDENDO COM OS OUTROS”. Na palestra inicial, o professor Dário Pagel, professor da Universidade Federal de Santa Catarina fez algumas colocações importantes e de questionamento comum entre os presentes:

- a vida associativa e o plurilinguismo são componentes políticos muito importantes.
- os professores de línguas estrangeiras devem assumir a responsabilidade e não transferi-la somente às autoridades, lutando para que nas esferas federal, estadual e municipal haja uma pessoa responsável pelo ensino de línguas estrangeiras.
- A política lingüística deverá fazer parte do currículo de formação de professores de línguas estrangeiras.
- O inglês tem de melhorar seu espaço, enquanto que as outras línguas estrangeiras têm de ampliá-lo.
- É importante que a língua estrangeira esteja em pé de igualdade com todas as outras disciplinas lecionadas no ensino fundamental e médio.
- Precisamos garantir a formação continuada dos professores, dando prosseguimento à formação universitária dos mesmos.
- A língua estrangeira abre as portas para o mundo, um mundo rico e diversificado.
- O aluno tem o direito ao contato com várias línguas estrangeiras, para que possa, mais tarde optar pelo que quer e necessita.

Foram levantados alguns argumentos a favor do ensino de línguas estrangeiras. O ensino e o estudo da língua estrangeira:

- * possibilita o contato com diversas culturas, a fim de conhecer melhor a própria cultura e conhecer melhor o outro.
- * estimula o desenvolvimento de habilidades e competências mentais em outras áreas, qualifica a aprendizagem da língua materna.
- * abre mais oportunidades de trabalho, enriquecendo o currículo profissional em um mercado de trabalho exigente quanto à qualificação.

* sensibiliza para a diversidade cultural existente no planeta.

* desenvolve o espírito de compreensão e tolerância para com outros povos. Abre os horizontes dos alunos para um mundo que se tornou pequeno devido às comunicações, à tecnologia e aos meios de transporte.

* proporciona diversas visões de mundo que enriquecem o aluno e desenvolvem posições críticas.

A CIAPLEM/RS além de promover o debate e o levantamento de questões relevantes ao ensino das línguas estrangeiras, tem promovido campanhas e projetos para a ampliação e preservação da língua estrangeira nas instituições públicas e privadas.

Já em 1999 iniciou uma campanha junto às autoridades Federais pela não aprovação da lei da implantação do ensino da língua espanhola como segunda língua obrigatória no Brasil.

Em novembro 1999 foram enviadas cartas a Senadores e deputados Federais e depois em abril de 2000 ao Deputado Átila Lira. Nesta correspondência, a CIAPLEM/RS se posiciona pela defesa da LEI de DIRETRIZES e BASES que determina a inclusão de pelo menos uma língua estrangeira moderna da 5ª série do ensino fundamental e no ensino médio, declara obrigatória uma língua estrangeira e uma segunda em caráter optativo e que em ambos os casos, a Lei determina que a escolha da(s) LEM(s) ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição. (art. 26 parágrafo 5). Destacamos ainda que em nenhum momento, a lei prevê exclusividade de uma língua estrangeira, o que seria contrário ao espírito democrático que norteia a vida brasileira e à Declaração Universal dos Direitos Lingüísticos (Barcelona, 1996).

Além da defesa da LDB defende a democratização e a valorização do ensino-aprendizagem de Língua Estrangeira Moderna no currículo das escolas públicas e particulares, sendo que a escola pública representa para o aluno uma das poucas ou única fonte de cultura e aprendizagem de uma língua estrangeira. Valoriza o futuro do educando através das LEMs, pois no campo profissional, o diferencial do “Curriculum Vitae” será o de saber ou de poder conviver com este universo de uma riqueza infinita, além de destacar a importância das etnias alemã e italiana que contribuíram no passado e ainda fazem hoje para o desenvolvimento social, cultural e tecnológico do Brasil.

É evidente a importância da língua espanhola, falada por toda a América Latina e é notória a sua importância para o turismo e para as transações comerciais, em especial as do Mercosul. Entretanto consideramos que essa escolha deve permanecer a cargo da comunidade escolar.

No ano 2000, com a notícia que a UFRGS havia implantado a obrigatoriedade do inglês na prova de concurso vestibular para os cursos de Medicina, Informática e Nutrição desencadeamos uma campanha pela revogação do ato que implantava essa exclusividade.

Foram anos de movimentação e até com ação judicial que no primeiro ano aprovou uma liminar cancelando a decisão da Universidade Federal, mas que no ano seguinte continuou igual. Junto com os professores de espanhol a CIAPLEM/RS participou de caminhadas, manifestações públicas, visitas à Assembléia Legislativa, e à Câmara Municipal, cartas à autoridades e inúmeros encontros com a Reitora e diretores da UFRGS. Finalmente, por uma questão política, em abril 2004, com o parecer do Conselheiro Sérgio Laguna Pereira,

o Conselho de Ensino da UFRGS extinguiu a possibilidade de adoção de idioma único no vestibular. Decisão irrevogável.

A partir de 2003, a CIAPLEM/RS teve também outra meta de ação: a revitalização dos CENTOS DE LÍNGUA no Estado do Rio Grande do Sul. O nosso empenho nessa discussão e o encaminhar às autoridades o Projeto de revitalização do Centro de Línguas tem a finalidade de reavaliar o ensino das línguas estrangeiras.

Os Centros de Línguas surgiram nos anos 70 quando, com a implantação da LDB 5691/71 a língua estrangeira perdeu o seu espaço nas escolas, diminuindo a carga horária ou eliminando algumas do currículo. Em algumas escolas houve a disponibilidade de professores que pertenciam ao quadro geral da escola e sentiu-se a necessidade de oferecer ao aluno e mesmo à comunidade a possibilidade da aprendizagem de línguas estrangeiras.

Em todo o Estado foram criados muitos Centros de línguas que atenderam inúmeros alunos e comunidades que buscava um aprimoramento e um ensino de qualidade.

A estrutura dos nossos Centros de Línguas serviu de modelo para o Estado do Paraná e Brasília que aqui buscaram elementos para a criação dos próprios centros que funcionam eficientemente até o presente momento. No entanto, aos poucos, os Centros de língua do RGS foram sendo fechados. Os professores foram se aposentando ou sendo remanejados para outras disciplinas e outras escolas, algumas línguas, não dispoendo mais de professores, foram sendo eliminadas.

Hoje existem poucos Centros de Língua ainda funcionando e em condições precárias.

A revitalização dos Centros de línguas não é uma utopia de um grupo de membros de associações de línguas. Ao encaminharmos a discussão sobre a importância da aprendizagem de mais de uma língua em centros comuns de estudo, estamos procurando através de uma vontade coletiva construir uma discussão político-social. É necessário que as autoridades compreendam que o conhecimento de LEMs é um acréscimo na formação do homem e fazem parte da formação integral do aluno.

Os Centros de Línguas propiciam a integração do aluno, professor e comunidade. O aluno terá oportunidade de crescimento cultural ao aprofundar-se no estudo de uma ou mais línguas e estará desenvolvendo as suas capacidades mentais e intelectuais, preparando o seu futuro profissional.

O professor encontrará mercado de trabalho e terá um incentivo ao aprimoramento e na atualização. A abertura do campo de trabalho impulsionará a procura às Universidades onde o docente buscará a sua formação profissional habilitada.

Tendo como objetivo a melhoria da Educação. A CIAPLEM/RS pretendeu estabelecer uma parceria com a Secretaria de Educação do Estado do RGS e com as embaixadas, consulados e outros órgão governamentais. Assim em novembro de 2003 levamos à SE o projeto de revitalização dos Centros de Línguas. Este foi submetido a uma análise pelo Setor Pedagógico e o Setor de Recursos Humanos que deram parecer favorável, apesar de relacionarem uma série de dificuldades. Constatamos que estes dois setores, mesmo considerando o Projeto de grande valia por acrescentar qualidade ao ensino de Línguas Estrangeiras, consideraram a sua implantação de grande dificuldade, pois esbarra com a falta de professores habilitados e concursados para prover esses Centros de línguas.

Diante das dificuldades colocadas no parecer da Secretaria de Educação alegando falta de recursos e professores foi organizado o IV SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO CIAPLEM/RS e Instituto GOETHE com o título “FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA E SUA INSERÇÃO NO SISTEMA DE ENSINO”, no dia 29 de abril 2005 no Instituto Goethe.

Este seminário teve como objetivo motivar os responsáveis pelo ensino de línguas estrangeiras modernas nas Universidades e autoridades responsáveis pelo ensino de línguas nas escolas públicas e privadas a analisar a situação das línguas estrangeiras na atual conjuntura. Buscamos uma ação conjunta na solução dos problemas alegados e reafirmar a necessidade de uma política educacional para o ensino da línguas estrangeiras modernas, respeitando os princípios da Lei de Diretrizes e Bases nacional, a pluralidade cultural e o plurilinguismo lingüístico.

Dos inúmeros questionamentos levantados neste Seminário e no V Fórum de Línguas Estrangeiras na UNISINOS no dia 22 de setembro 2005 foram elaboradas as seguintes propostas, encaminhada às autoridades públicas, municipais e privadas às Universidades e Instituições oferecem o ensino de línguas:

- A necessidade da criação de outras comissões ou associações tipo a CIAPLEM em outros estados da federação para uma integração nacional do ensino de línguas estrangeiras.
- Estimular o professor de línguas estrangeiras a buscar habilitação, qualificação e aperfeiçoamento profissional.
- Buscar junto às autoridades educacionais a garantia de qualificar e ampliar o espaço das línguas estrangeiras no currículo das escolas de ensino fundamental e médio.
- Empenhar-se na conscientização dos responsáveis pela educação, da necessidade da aplicação imediata de uma política do ensino de língua estrangeira.
- Empenhar-se pela regularização, implantação e expansão do ensino de línguas estrangeiras, respeitando os princípios da Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional.
- Engajar-se pela realização de concursos públicos com prova específica da língua estrangeira a ser ensinada, para que sejam selecionados candidatos com melhor qualificação.
- Garantir o número de professores de línguas estrangeiras necessários nas escolas, como forma de evitar o desvio de função.
- Comprometer as autoridades para que seja implantado e oficializado o Projeto de Revitalização dos Centros de Línguas nas escolas públicas.
- Buscar junto à rede pública municipal a ampliação do espaço das línguas estrangeiras, implantando o ensino de outras línguas, segundo o interesse da comunidade escolar.
- Manter com o SINPRORS (Sindicato de professores das escolas particulares) uma parceria em defesa da política do ensino de línguas estrangeiras.
- Incentivar o SINPRO para a formação de uma comissão para promover e acompanhar o ensino da língua estrangeira na rede privada.

□ Fortalecer as Associações de Professores de línguas estrangeiras, através da maior adesão, integração dos sócios e prestígio das autoridades educacionais.

Concluimos reafirmando que somente uma vontade política conseguirá modificar a atual situação do ensino de línguas no Rio Grande do Sul e Brasil. É necessária a união de esforços das Associações, órgãos governamentais e Universidades, buscando um objetivo comum e a melhoria da Educação.

A CIAPLEM/RS, empenhada na promoção de um ensino de línguas estrangeiras de qualidade, continuará em sua luta pela democratização através da pluralidade cultural e diversidade lingüística e espera contar com a ação decidida e profícua tanto das autoridades educacionais, como da comunidade em geral.

**CIAPLEM – COMISSÃO INTEGRADORA DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFESSORES DE
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**

PRESIDENTE: MARIA CRISTINA PRANDO
ENDEREÇO: Rua Monteiro Lobato, 156 – 90 620- 270-Porto Alegre/RS
TELEFONE: (51) 33 39 09 79 / 91 46 04 92
E-MAIL: mcprando@terra.com.br